ISSN: 2358-8829

DESAFIOS E PERSPECTIVAS DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS AFIRMATIVAS NA CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Maria Leonilde da Silva[1]
Cátia Silene da Silva Araújo Pereira[2]
Fabiana Silva de Lira Lima[3]

INTRODUÇÃO

As políticas educacionais são medidas fulcrais para a reparação de assimetrias envolvendo diferentes sujeitos sociais. Aquelas direcionadas às questões raciais, a exemplo da Lei nº 10.639/2003, são contributos imprescindíveis para a construção de uma educação baseada no respeito e na valorização de indivíduos que foram apartados da sociedade brasileira.

Diante de uma realidade social que reproduz comportamentos racistas, de desrespeito e de discriminação, os quais violentam, ofendem e agridem pessoas, fazendo com que se sintam "inferiores" devido a suas características físicas ou culturais, é preciso pensar em formas de contribuir para que possam reconhecer sua importância e se assumir como são.

Partindo desses pressupostos, este trabalho se propõe a discutir o papel das políticas afirmativas na construção de uma educação antirracista, analisando os desafios e as perspectivas dessas ações no que concerne a proporcionar aos/às estudantes negros/as e indígenas o reconhecimento de si mesmos/as e aos/às estudantes não negros/as o respeito às diferenças presentes no ambiente escolar.

A inquietação em desvelar um estudo que contemple, no mesmo cenário, políticas públicas, relações étnico-raciais e educação surge do olhar de pesquisadoras, mas, sobretudo, de docentes imersas em turmas com estudantes que muitas vezes se sentem diminuídos/as e desrespeitados/as em suas características físicas e negam quem são por não verem beleza ou valor em si mesmos/as, ou ainda por terem medo de serem discriminados/as. Isso porque são avaliados/as fisicamente a partir do olhar e do imaginário do outro: o olhar da pessoa branca.

METODOLOGIA

Uma pesquisa científica é definida por Lakatos e Marconi (2003, p. 155) como um "[...] procedimento reflexivo sistemático, controlado e crítico, que permite descobrir novos fatos ou

[1] Pós-graduanda do PPGE da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), leonildemestranda@gmail.com.
[2] Professora da Rede Municipal de Juripiranga (PB), catiasileneap@gmail.com.
[3] Mestra em Letras pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), fabiana.lira2016@gmail.com.

ISSN: 2358-8829

dados, relações ou leis, em qualquer campo do conhecimento". Esse também é o nosso pensamento ao propormos a realização deste trabalho.

Para responder aos objetivos propostos, pretendemos realizar uma pesquisa qualitativa, enfatizando aspectos da realidade que não podem ser quantificados. Temos a intenção de estudar particularidades subjetivas do comportamento humano, pois pretendemos obter mais informações e, assim, compreender melhor o objeto que despertou nosso interesse pela investigação. Para Córdova e Silveira (s. d., p. 32), "[...] a pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais".

Como nos debruçaremos sobre vasto material escrito, esta também será uma pesquisa bibliográfica, cujo objetivo será adquirir novos conhecimentos acerca do tema. Segundo Prestes (2012), esse tipo de pesquisa atende aos objetivos de diferentes sujeitos, tais como alunos/as em formação acadêmica e outros/as pesquisadores/as. Acreditamos que a revisão bibliográfica é de suma importância para consolidar as informações suscitadas.

A partir da leitura e da análise de autores como Brasil (1988, 2000, 2004), Ribeiro (2019), Silva (2016), Carvalho (2012), entre outros, surgiram novos olhares sobre a temática aqui pesquisada, despertando-nos para a necessidade de estarmos atentas/os ao debate sobre a educação étnico-racial e seus desdobramentos no combate ao racismo.

Dessa feita, as leituras realizadas possibilitaram a construção de novos conhecimentos e a compreensão do papel de cada uma/um na busca por uma escola inclusiva e respeitosa e por uma sociedade justa para todas/os: uma sociedade que respeite e valorize as diferenças, que exerça sua cidadania, que conheça sua história e reconheça todas/os que influenciaram na formação do Brasil enquanto nação.

REFERENCIAL TEÓRICO

O QUE PODE UMA POLÍTICA EDUCACIONAL AFIRMATIVA?

A construção de uma educação antirracista em nosso país é um imenso desafio, que exige a articulação entre políticas públicas eficientes e atuações individuais e coletivas voltadas ao reconhecimento dos diferentes indivíduos que formaram o Brasil. Acreditamos que essas ações, em conjunto, são capazes de diminuir as barreiras históricas e estruturais que têm perpetuado a desigualdade racial e deixado à margem da sociedade aqueles que construíram esta nação.

ISSN: 2358-8829

Nesse sentido, as políticas educacionais em uma perspectiva antirracista são imprescindíveis para a formação de um corpo social mais justo e inclusivo, que reconheça e valorize a história africana e afro-brasileira.

Nessa perspectiva, temos a Constituição Federal de 1988. Podemos dizer que ela foi e é um marco legal na busca por justiça social e uma referência para o tipo de sociedade democrática e inclusiva que se pretende construir. Todas as leis que vieram depois têm nela um espelho. Dizemos que ela foi a primeira política afirmativa brasileira. Em seu artigo 5º, ela pontua: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes [...]" (Brasil, 1988). E continua no inciso XLII: "[...] a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei" (Brasil, 1988). Desse modo, a Constituição reconhece a existência do racismo na sociedade brasileira e a necessidade de que todos/as o combatam. É nessa perspectiva que surgem as políticas educacionais e afirmativas.

Além de proporem o combate ao racismo, as políticas afirmativas defendem a reparação das desigualdades promovidas por ele, tanto no âmbito social quanto no educacional. No campo aqui estudado, nosso foco são as políticas para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER).

A Lei nº 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio. Ela tem como prerrogativa a valorização da cultura afro-brasileira e de seu impacto na sociedade. Por ser a primeira lei dessa natureza no âmbito educacional, tem um significado importante. A esse respeito, citamos:

> Nesse sentido, o marco legal em evidência é um importante instrumento para o desenvolvimento de estudos sobre a problemática das relações étnico-raciais dentro e fora do âmbito escolar, de modo que o racismo não se desenvolva, pois ele se caracteriza como um comportamento de desdém e hostilidade em relação a grupos ou indivíduos que são considerados "inferiores" devido a suas características físicas, morais ou intelectuais (Andrade, 2025, p. 2).

A Lei nº 11.645/2008 ampliou a obrigatoriedade estabelecida pela Lei nº 10.639/2003, incluindo o ensino da história e da cultura dos povos indígenas brasileiros. Também propôs que esses temas fossem incluídos de forma transversal, em diversas disciplinas.

Já as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCN-ERER), estabelecidas pelo Parecer CNE/CP nº 003/2004 e pela Resolução CNE/CP nº 01/2004, orientam as instituições de ensino quanto à implementação desses conteúdos na

ISSN: 2358-8829

prática pedagógica, de forma interdisciplinar e em todas as áreas do conhecimento. O mesmo documento propõe a formação continuada de professores para lidar com questões étnico-raciais.

Em consonância com essas legislações, foi criada também a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), lançada pelo Ministério da Educação para apoiar estados e municípios na superação das desigualdades.

Todas essas legislações são muito importantes. Cada uma tem objetivos próprios e aspirações que convergem para o mesmo fim: a construção de uma educação antirracista. Elas podem promover grandes transformações, mas, sozinhas, não as garantem. Para que se efetivem e cumpram aquilo a que se propõem, são necessárias medidas individuais e coletivas concretas. Gomes (2010) nos diz que "[...] uma mudança tão radical precisa ser acompanhada de condições concretas de financiamento, produção de material, aquisição de acervo bibliográfico, consultorias, assessorias, entre outros".

Acrescentamos que também é necessário investir na formação inicial e continuada de professoras/es, na produção de materiais didáticos, na elaboração de projetos e na construção de um currículo voltado ao ensino da multiplicidade de sujeitos que influenciaram a construção da sociedade brasileira.

É importante que os conteúdos e saberes relacionados à história e à cultura africana e afro-brasileira sejam trabalhados na escola de forma respeitosa e contextualizada, sem folclorização. Se a escola for fazer uma apresentação com um grupo de capoeira, precisa discutir a corporeidade negra; se for falar sobre o dia 20 de novembro, precisa refletir sobre o processo de luta e resistência da população negra, e não apresentar a data apenas como uma comemoração.

Sabemos que há professoras/es que fazem esses movimentos de forma séria. Entretanto, nosso cuidado diz respeito a como essas iniciativas poderão ser realizadas levando em consideração alunas e alunos, bem como os diferentes níveis de ensino. Nosso pensamento coaduna com o que apregoa o Movimento Negro e outros segmentos sociais que veem a escola como

> [...] uma das instituições sociais responsáveis pela construção de representações positivas dos afro-brasileiros e por uma educação que tenha o respeito à diversidade como parte de uma formação cidadã. Acreditam que a escola, sobretudo a pública, exerce papel fundamental na construção de uma educação antirracista (Gomes, 2010, p. 69).

ISSN: 2358-8829

Nossa defesa da escola como espaço de divulgação dos conteúdos previstos nas leis aqui apresentadas decorre da crença na importância da educação formal e dessa instituição para alcançar as mudanças pretendidas pelas referidas legislações e promover os princípios que elas defendem.

OS DESAFIOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Persiste uma lacuna muito expressiva quando falamos em educação para as relações étnico-raciais. Embora já tenham se passado mais de duas décadas desde a promulgação da primeira legislação diretamente relacionada ao ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira, observamos que ela ainda não se efetivou em todas as escolas brasileiras.

Especialmente quando lidamos com casos de racismo e discriminação racial no ambiente escolar, observamos que ainda há um apagamento do povo negro e de sua história na formação do país. Isso nos mostra o longo caminho que precisamos percorrer para promover a aplicação da lei e, assim, garantir uma educação antirracista.

Pensamos que não são importantes apenas os saberes acadêmicos adquiridos na escola: os comportamentos e as atitudes que nela se revelam também tendem a interferir na forma como os/as estudantes se veem e se relacionam. Essa interferência pode contribuir ou não para mudanças de pensamento e de ações no sentido de respeitar pessoas que diferem do padrão socialmente hegemônico. Ademais,

> Há um descompasso entre a realidade vivida dos alunos e a representação social que a escola faz sobre a construção de suas identidades. A escola, enquanto uma instituição social, pode impor, ou constranger de modo legítimo, aos diversos grupos sociais nela presentes, os valores, atitudes e comportamento da cultura que se afirma como hegemônica, num jogo de relações (des)articuladas entre o saber, a relação social e afirmação das identidades (Carvalho, 2012, p. 218).

A escola faz parte da sociedade e, como tal, é atravessada por práticas, comportamentos e atitudes presentes nesse corpo social. Assim como é impactada pelas nuances que a rodeiam, ela também impacta o mundo exterior e o interior de seus/suas estudantes – infelizmente, nem sempre de forma positiva. Conforme Carneiro (apud Ribeiro, 2019, p. 62), “Nessa dinâmica, o aparelho educacional tem se constituído, de forma quase absoluta, para os racialmente inferiorizados, como fonte de múltiplos processos de aniquilamento da capacidade cognitiva e da confiança intelectual”.

ISSN: 2358-8829

Não queremos dizer, com isso, que a escola seja a única instituição responsável pelo combate ao racismo e a outras formas de preconceito, nem que apenas nela as/os estudantes possam debater e discutir a temática étnico-racial, pois

> As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola, porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam por ali. Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático de produção e divulgação de conhecimento e posturas que visam a uma sociedade justa. A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados [...] (Brasil, 2004, p. 9-10).

Desse modo, muitos são os elementos que têm contribuído para a não aplicação, no ambiente escolar, dos conteúdos preconizados nas políticas afirmativas. Entre eles, podemos citar a ausência de formação docente para a ERER; a falta de material didático-pedagógico adequado a todas as etapas de ensino; e as dúvidas sobre em quais disciplinas os conteúdos devem ser trabalhados. Muitas vezes, essa tarefa fica a cargo apenas das/os professoras/es de História, Arte e Literatura, quando, na verdade, os conteúdos precisam perpassar por todos os componentes curriculares. Faz-se necessário também equipar as bibliotecas escolares, quando houver, com livros paradidáticos adequados às diferentes faixas etárias e às regiões onde vivem as/os estudantes.

Há também problemas de ordem financeira, de modo que vale ressaltar o seguinte:

> Outro grande obstáculo enfrentado é a falta de recursos financeiros e materiais para implementar as políticas de ERER de forma eficaz. A produção de materiais didáticos adequados, a contratação de especialistas e a realização de eventos que promovam a diversidade exigem investimentos, que muitas vezes são limitados ou inexistentes em determinadas regiões (Pernambuco, 2024, p. 29).

Partindo dessa premissa, cabe aos órgãos competentes, nas esferas federal, estadual e municipal, buscar meios para garantir que essas limitações sejam superadas e que os objetivos das políticas afirmativas sejam efetivamente cumpridos e alcancem as/os estudantes brasileiras/os.

Há ainda setores da sociedade que se opõem às políticas afirmativas e tampouco percebem que o racismo faz parte da estrutura social, política e econômica brasileira. Essa estrutura nega direitos e oportunidades e reflete um posicionamento enraizado no imaginário popular: o de que as desigualdades raciais, sociais e educacionais são naturais. Corroborando essa afirmação, citamos:

ISSN: 2358-8829

> O grande desafio da escola é investir na superação da discriminação e dar a conhecer a riqueza representada pela diversidade etnocultural que compõe o patrimônio sociocultural brasileiro, valorizando a trajetória particular dos grupos que compõe a sociedade. Nesse sentido, a escola deve ser local de diálogo, de aprender a conviver, vivenciando a própria cultura e respeitando as diferentes formas de expressão cultural. (Brasil, 2000, p. 32).

Defendemos e acreditamos em uma educação feita a muitas mãos. Não se pode esperar que a escola e suas/seus docentes cumpram essa missão sozinhos. Como diz um provérbio africano: "É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança". Entendemos, assim, que a busca pela efetivação das políticas afirmativas na construção de uma educação para as relações étnico-raciais e, mais ainda, de uma educação antirracista se faz coletivamente e por meio de ações práticas que respeitem as/os estudantes, suas histórias de vida, sua subjetividade e seu desejo de construir um mundo melhor para todas e todos.

Segundo Mészáros (2008, p. 76), "[...] a nossa tarefa educacional é, simultaneamente, a tarefa de uma transformação social, ampla e emancipadora". Assim, devemos pensar para além da sala de aula: que cidadãos/ãs estamos ajudando a formar e de que maneira estes/as influenciarão ou contribuirão para as transformações do mundo à sua volta.

Isso é especialmente importante porque "[...] o conhecimento sobre raça e etnia incorporado no currículo não pode ser separado daquilo que as crianças e os jovens se tornarão como seres sociais" (Silva, 2016, p. 102). Afinal, nossa consciência e nossas atitudes como seres sociais se constituirão a partir do entendimento de nossa magnitude como indivíduos, assim como das subjetividades que tecem o nosso ser.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As leituras e análises realizadas para a elaboração deste trabalho permitiram compreender a importância das políticas afirmativas. Elas não pretendiam (e não pretendem) apenas trazer novos conteúdos para o currículo escolar, mas também possibilitar a construção de novos conhecimentos e a valorização e o respeito aos sujeitos, para que, a partir daí, mudanças possam ser promovidas dentro e fora da escola.

> A ERER visa combater todas as formas de discriminação racial nas escolas, conscientizando os alunos sobre o racismo estrutural que existe na sociedade brasileira, desconstruindo preconceitos, discriminações e estereótipos que perpetuam a exclusão de estudantes negros e indígenas em diversos espaços na sociedade (Pernambuco, 2024, p. 6).

Nessa perspectiva, acreditamos que a discussão de temas que possibilitem às pessoas negras conhecer sua história social, cultural e política, ou seja, conhecer a si mesmas, garante

ISSN: 2358-8829

o reconhecimento de sua importância e permite a construção de sua identidade racial e de seu senso de pertencimento, além de colocá-las no panteão de fundadoras deste imenso país.

Dessa feita, faz-se necessária uma ação coletiva para envolver as/os adolescentes negras/os na compreensão de quem são, de seu valor e de sua importância como pessoas, bem como da beleza que carregam suas histórias individuais e a história de seu povo. Isso é especialmente importante porque

> Ser negro, reconhecer-se negro e ser reconhecido como tal, na perspectiva ética, nunca deveria ser motivo de vergonha, negação e racismo, mas de reconhecimento, respeito e valorização. Significa trazer no corpo, na cultura e na história a riqueza de uma civilização ancestral e um processo de luta e resistência que continua agindo no mundo contemporâneo (Gomes, 2010, p. 82).

Para que isso se torne possível, acreditamos que a escola deva ser o ponto de partida para a construção de novas mentalidades. Embora seja permeada pelos conflitos e embates que marcam a sociedade e reproduza diferentes situações, ela também é o espaço em que as diferenças se encontram, interagem, convergem e divergem.

A compreensão desses elementos, bem como dos efeitos que causam nos sujeitos escolares, pode possibilitar as mudanças que esperamos ver reverberar para além dos muros da escola, impactando positivamente diferentes indivíduos. Sendo assim:

> A escola, como parte integrante dessa sociedade que se sabe preconceituosa e discriminadora, mas que reconhece que é hora de mudar, está comprometida com essa necessidade de mudança e precisa ser um espaço de aprendizagem onde as transformações devem começar a ocorrer de modo planejado e realizado coletivamente por todos os envolvidos, de modo consciente (Lopes, 2005, p. 189).

É preciso pensar e realizar uma educação ética, que considere todas as pessoas envolvidas no processo, sobretudo as/os estudantes. Envolver as/os discentes não negras/os nessa empreitada também é necessário, na medida em que é importante que compreendam que, como cidadãs/ãos e sujeitos de direito, estão incluídas/os na tarefa de ajudar a superar desigualdades, promover o respeito às diferenças e atuar na construção de uma sociedade mais democrática.

Percebemos que a escola tem um longo caminho a percorrer, marcado por muitos desafios e dificuldades que, muitas vezes, ultrapassam a boa vontade e a intenção de professoras e professores que buscam proporcionar uma educação transformadora às/aos estudantes. Acreditamos, porém, que precisamos fazer o que está ao nosso alcance e usar as condições de

ISSN: 2358-8829

que dispomos para oferecer conhecimentos que produzam mudanças individuais e coletivas, dentro e fora da escola.

> Em suma, os sujeitos de uma educação das *relações étnico-raciais* que se pauta na ética aprenderão a desnaturalizar as desigualdades e, ao fazê-lo, tornar-se-ão sujeitos da sua própria vida e da sua história e aprenderão a se posicionar politicamente (e não somente no discurso) contra toda a sorte de discriminação (Gomes, 2010, p. 83).

Entretanto, sabemos que estas questões não se esgotarão aqui. Muito pelo contrário: nossa intenção é mostrar a relevância da temática e suscitar novas reflexões acerca da questão racial no cenário escolar, dos elementos a ela relacionados e de seus desdobramentos, sobretudo no que concerne à formação das novas gerações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que seja urgente pensar e fazer uma educação que ajude estudantes marginalizados/as a superar as barreiras que lhes foram e ainda são impostas por diferentes fatores, e que assim permanecerão se o conhecimento não for mobilizado para promover transformações. É igualmente necessário garantir que aqueles/as que (re)produzem a marginalização possam perceber-se como agentes de mudança na construção de ambientes justos e inclusivos.

Entendemos, diante do exposto, que desconstruir conceitos e práticas que marginalizam e excluem pessoas negras do convívio social em diferentes espaços, inclusive no escolar, é o começo de um processo que esperamos que oportunize novas experiências desses sujeitos junto a seus pares.

Para que isso se torne possível, defendemos que a escola deva ser o ponto de partida para essa desconstrução. Embora seja um reflexo da sociedade em que se insere e acabe reproduzindo comportamentos discriminatórios, ela também é o espaço em que novos saberes são adquiridos e compartilhados, possibilitando mudanças de pensamento, de atitudes e de comportamentos. Esperamos que essas mudanças possam se expandir para outros contextos e levar mais pessoas a agir pela consolidação da ERER.

Dessa feita, devemos reconhecer a relevância dos conteúdos previstos nas políticas afirmativas, a exemplo da Lei nº 10.639/2003, não somente como cumprimento de um marco legal, mas, sobretudo, como um avanço que nos permite dar novos sentidos à nossa história e à história da nossa gente. Acreditamos que esse é o caminho para alcançar, por meio da educação, a almejada mudança que sonhamos para a sociedade.

ISSN: 2358-8829

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Wesley Faria. Por uma educação antirracista: a importância da Lei nº 10.639/03. **Revista Educação Pública**, v. 19, nº 30, 19 nov. 2019. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/30/poruma-educacao-antirracista-a-importancia-da-lei-n-1063903. Acesso em: 3 ago. 2026.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Pluralidade cultural e orientação sexual. v. 10. Brasília: MEC, 2000.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Brasília, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 2 set. 2026.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF: MEC, 2004. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana. Acesso em: 2 set. 2026.

CARVALHO, Mauro. A construção das identidades no espaço escolar. **Revista reflexão e Ação**, n. 20, p. 209-227, jan./jun. 2012. Disponível em: https://seer.unisc.br/index.php/reflex/article/view/2161. Acesso em: 20 set. 2026.

GOMES, Nilma Lino. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei 10.639/03. *In*: CANDAU, Vera Maria; MOREIRA, Antônio Flávio (Orgs.). **Multiculturalismo**: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LOPES, Véra Neusa. Racismo, preconceito e discriminação. *In*: MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

PERNAMBUCO. Tribunal de Contas de Pernambuco. Departamento de Educação e Cidadania. **Cartilha étnico-racial**: orientações para a comunidade escolar. Boas práticas para implementação da educação das relações étnico-raciais. Recife: Gerência de Educação 1, 2024. Disponível em: https://www.tcepe.tc.br/internet/docs/tce/Cartilha_Etnico.pdf. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 20 set. 2026.

PRESTES, Maria Luci de Mesquita. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico**: do planejamento aos textos, da escola à academia. 4. ed. São Paulo: Rêspel, 2012.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.